



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães/S/n

CEP: 58985-000

CNPJ: 09.150.087/0001-58

Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DE MANGUEIRA-PB

Rua José Quintino de Magalhães, S/N

Centro - Santana de Mangueira - PB

CEP: 58.985-000

Ato da Prefeita nº047/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a Sra. **MARIA LADJANE MANGUEIRA FERREIRA**, portadora do CPF:072.433.214-61, servidora efetiva, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência social** na função de Auxiliar de serviços gerais, Férias com a duração de 30 (Trinta dias), de 06/08/2025 à 04/09/2025, referente ao Janeiro à Dezembro de 2025, conforme legislação vigente.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Julho de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

Ato da Prefeita nº048/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO VAGNER AFONSO DIAS**, portador do CPF:045.566.894-90, servidor efetivo, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de Fisioterapeuta, Férias com a duração de 30 (Trinta dias), de 12/08/2025 à 10/09/2025, referente ao Janeiro à Dezembro de 2025, conforme legislação vigente.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Julho de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

Ato da Prefeita nº049/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a Sra. **ALZIRA MARIA RAMALHO LEITE NUNES**, portador do CPF: 041.035.624-71, servidora efetiva, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de Enfermeira, férias com a duração de 30 (trinta dias), de 12/08/2025 à 10/09/2025, referente ao janeiro à dezembro de 2025, conforme legislação vigente.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Julho de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB

Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

Ato da Prefeita nº050/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao Sr. **PAULO MÁRCIO ALVES DE LACERDA**, portador do CPF: 048.125.524-58, servidor efetivo, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de Auxiliar de consultório odontológico, férias com a duração de 30 (trinta dias), de 04/08/2025 à 03/09/2025, referente ao janeiro à dezembro de 2025, conforme legislação vigente.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Julho de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB

Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

Ato da Prefeita nº051/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao Sr. **FABIANO ALVES MOREIRA**, portador do CPF: 078.618.574-09, servidor efetivo, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social** na função de Orientador Social, férias com a duração de 30 (trinta dias), de 04/08/2025 à 03/09/2025, referente ao janeiro à dezembro de 2025, conforme legislação vigente.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Julho de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

Ato da Prefeita nº052/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao Sr. **IDELFONSO FERREIRA SOBRINHO**, portador do CPF: 491.639.904-82, servidor efetivo, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social** na função de Agente de vigilância, férias com a duração de 30 (trinta dias), de 01/08/2025 à 30/08/2025, referente ao janeiro à dezembro de 2025, conforme legislação vigente.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Julho de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

ATO DA PREFEITA Nº 053/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao Sr. **RAIMUNDO UELLINGTON INACIO DA SILVA** , portador do CPF: 458.***.794-** servidor efetivo, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** na função de Assistente Administrativo, férias com a duração de 30 (trinta dias), **de 13/08/2025 à 12/09/2025**, referente ao período de janeiro à dezembro de 2025, conforme legislação vigente.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 07 de Agosto de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55